TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 063/2018

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, celebrado entre a Empresa **UPSIDE AGÊNCIA DIGITAL**, estabelecida na Rua Teixeira Soares, 885, Salas 305, em Passo Fundo - RS, registrada no CNPJ 07.057.387/0001-61, neste ato representada pelo **Sr. ANDERSON BRISOLA** – inscrito no CPF 008.247.890-24, e neste ato denominada **CONTRATADA**; e **MUNICIPIO DE TIO HUGO**, registrada no CNPJ 04.207.638/0001-59, representada no ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. GILSO PAZ,** neste ato denominada **CONTRATANTE**; têm entre si, justo e acordado o presente Contrato, de acordo com as cláusulas e condições estipuladas a seguir, e Dispensa de Licitação nº 007/2018.

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Oitava do Contrato original prorrogar por mais 12 meses a vigência do referido Contrato, a contar de 02 de outubro de 2021.

SEGUNDA – O valor pago pelos serviços abaixo relacionados é de **R$ 99,29 (noventa e nove reais e vinte e nove centavos)** mensais, conforme reajuste do IPCA do período, que foi de 10,052950%.

1. Hospedagem do Web site (armazenamento eletrônico de páginas ("sites") na rede (Internet) para consulta por terceiros) no servidor de responsabilidade da **CONTRATADA;**
2. Liberação de 5 GB de espaço para hospedagem de arquivos relacionados ao web site;
3. Liberação de 50 GB para transferência de dados provindos do acesso ao web site;
4. Suporte Técnico ao serviço de **Hospedagem de Site;**

TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 01 de Outubro de 2021.

GILSO PAZ - PREFEITO MUNICIPAL **MUNICIPIO DE TIO HUGO** **04.207.638/0001-59**	**UPSIDE AGÊNCIA DIGITAL** **07.057.387/0001-61**

Testemunhas:

_____

_____